



INFORMAÇÃO SEI N° 0104031/2015 - SAP.UPR

Joinville, 27 de abril de 2015.

CONCORRÊNCIA N° 060/2015 - EDITAL SEI N° 0097748/2015 - SAP.UPR

Contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza Meinert, Farroupilha, Paulo Schneider e São Roque, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 21.04.2015 às 17h14

1. Vimos através desta, solicitar esclarecimentos referente as Planilhas da Proposta de Preços da Licitação de Concorrência N° 060/2015. Por se tratar de Menor Preço Global, os mesmos itens de todas as ruas não deveriam ser iguais? Encaminho em anexo, as planilhas com grifo em amarelo de alguns itens que estão com preços unitários diferentes. Também, com grifo em vermelho, em que a multiplicação da quantidade pelo custo unitário, não confere.

Resposta: Referente aos itens em questão, encontra-se em anexo a este esclarecimento, a manifestação da empresa responsável pela elaboração dos projetos e orçamentos.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 24.04.2015 às 15h11

1. Minha dúvida é referente o item 8.1 subitem o) Atestado devidamente registrado no Crea que comprove que a proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% do total a ser executado, ou seja, 4264 m de pavimentação asfáltica" sendo que nossos atestados pavimentação asfáltica está em m2, posso verificar de acordo com as planilhas da licitação a área total solicitada e apresentar os atestados/acervos com área de 33.078,23 m2? Podemos somar atestados?

Resposta: A apresentação de atestados em unidade de medida diferente a exigida, será permitida desde que seja possível a conversão. Quanto ao somatório, também será permitido.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104031** e o código CRC **83C8CE29**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.002433-0

0104031v5

Criado por **u38101**, versão 5 por **u38101** em 27/04/2015 10:35:24.

DLC-004 /2015

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2015.

A

Prefeitura de Joinville
Unidade de Planejamento
Avenida Hermann August Lepper nº 10 – Saguaiçu, Joinville/SC
Belo Horizonte/MG

Att.: PRICILA PISKE SCHROEDER
Gerente de Planejamento

Ref: Memorando SEI nº 0102698/2015 – SAP.UPR

Prezada Sr^a:

Em atenção ao referido Memorando acima referenciado a Empresa Strata Engenharia Ltda. Detentora do **Contrato 265/2014 - Serviços de Avaliação da Superfície de Pavimentos Flexíveis, Dimensionamento de Recapeamento, Reforços de Pavimentos Flexíveis e Projetos de Engenharia Viária**, vem responder os questionamentos sobre as divergências citadas no orçamento. Para melhor compreensão será exposto o método de cálculo utilizado no orçamento de forma geral para todas as ruas e na sequência a resposta individualizada para os questionamentos das São Roque, Farroupilha, Arnaldo Moreira, Alceu Koentopp, Comandante Paulo Serra, Adriano Schondermark, Elza Meinert, Bento Torquato da Rocha e Paulo Schneider:

- Os preços unitários dos serviços são os que constam nos respectivos cadernos de composição utilizados (SICRO 2 – DNIT / Setembro de 2014, SINAPI / Dezembro de 2014 e Caderno de Composição de Custos Unitários do IPPUJ / Setembro de 2014) acrescidos do BDI de 24,18%. A tabela gerada no Orçamento utilizou todas as casas no cálculo, por este motivo pode ocorrer diferença de arredondamento caso seja multiplicado sem levar em consideração todas as casas decimais no cálculo. Reiteramos que o valor que consta na planilha de Orçamento está mais preciso sendo feito desta forma.
- Nos serviços “Imprimação, Pintura de Ligação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente e Pré-misturado a Quente” os preços unitários foram obtidos através da composição de custo referente à execução do serviço, fornecimento e transporte do material betuminoso.

No Catálogo SICRO 2 – DNIT estes três serviços, por usarem os insumos como asfalto, brita, areia e outros, precisam da composição, levando em consideração o DMT (Distância Média de Transporte destes materiais, demonstrado no Linear de Ocorrência de Materiais). Por causa da distância diferente pode ocorrer diferença de custo unitário. Esta composição de custo está disponibilizada no projeto, no Quadro Resumo de Quantidades, junto ao Quadro Demonstrativo das Quantidades de Pavimentação e Linear de Ocorrência de Materiais.

A composição de Custos Gera o preço do serviço total, já com o BDI incluso, e fazendo a conta reversa, dividindo este preço total pela quantidade, temos o valor unitário que pode ser diferente para determinadas ruas.

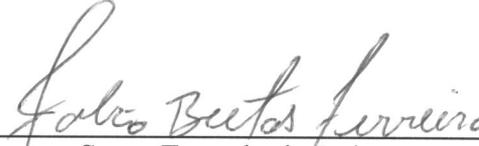
- Referente à rua **São Roque**: A diferença dos valores são devido ao arredondamento, pois os cálculos foram feitos considerando todas as casas decimais, como descrito acima.
- Referente à rua **Farroupilha**: No Item 2.2 da planilha de Orçamento foi informado erroneamente o valor do custo unitário da grelha de boca de lobo. O correto será R\$ 221,88, conseqüentemente o custo total dos serviços da rua será R\$ 265.595,77. No Item 2.4 e 2.5 a diferença é de arredondamento.
- Referente à rua **Arnaldo Moreira Douat**: No item 1.3 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. Nos itens 2.2 e 2.4 os valores estão corretos e no item 2.5 a diferença é devido ao arredondamento.
- Referente à rua **Alceu Koentopp**: Nos itens 1.3 e 1.5 da planilha de Orçamento o valor do custo unitário está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. Nos itens 2.2, 2.4 e 2.5 da planilha de Orçamento a diferença é de arredondamento.
- Referente à rua **Comandante Paulo Serra**: Nos itens 1.3 e 1.5 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. No item 2.2 da planilha de Orçamento o valor do custo unitário está correto.
- Referente à rua **Adriano Schondermark**: No item 1.3 da planilha de Orçamento ocorreu um erro de digitação no valor unitário, o correto será o valor de R\$ 2,96, porém nada altera no valor desta rua pois o cálculo para obtenção do custo total deste serviço foi a composição de custo da pavimentação que está correta. No item 1.5 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. Nos itens 2.2 e 2.5 da planilha de Orçamento o valor do custo unitário está correto.

- Referente à rua **Dona Elza Meinert**: No itens 1.3 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. Nos itens 3.1, 3.2, 3.3, e 3.4 da planilha de Orçamento ocorreu um erro de digitação no valor unitário, o correto será o valor de R\$ 224,48, porém nada altera no valor desta rua pois o cálculo para obtenção do custo total deste serviço foi feito considerando o valor correto, não alterando o valor total dos serviços da rua.
- Referente à rua **Bento Torquato da Rocha**: No item 1.5 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade. Nos itens 2.6 e 2.7 da planilha de Orçamento foi informado erroneamente o valor do custo unitário dos serviços. O valor correto do custo unitário no Item 2.6 “Nivelamento de tampas de poços de visita na faixa de rolamento” será R\$ 188,77 alterando o custo total do serviço para R\$ 566,31 e o valor do item 2.7 “Nivelamento de grelhas de boca de lobo na faixa de rolamento” o valor do custo unitário será R\$ 153,05, alterando o valor total do serviço para R\$ 1.224,4. Sendo assim o custo total dos serviços da rua será de R\$ 873.372,49.
- Referente à rua **Paulo Schneider**: No itens 1.5 da planilha de Orçamento o valor está correto, sendo obtido pela divisão do valor do custo do serviço pela quantidade.

Ante o exposto o valor total do somatório das Planilhas de Orçamento será de R\$ 3.190.192,85

Limitados ao assunto, aproveitamos o ensejo para levarmos nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Strata Engenharia Ltda.
Fabio Bretas Ferreira
ENGENHEIRO
CREA/MG - 161450